

LEI Nº 72/2025
DATA: 20/05/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 581.436,04 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos) no exercício financeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 581.436,04 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos) na seguinte dotação:

06.000	Fundo Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.001.10.301.7.2.421-3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	00372.00494.09.02.05.20.1.621.0000	581.436,04
TOTAL			581.436,04

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações no Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

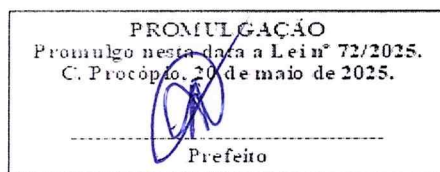


	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Fisica	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.421	Município	1	SESA	Custeio	10	301	00372	Bens	2022	100%	-	-	-
			Resolução nº 544/2025	Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	581.436,04	-	581.436,04
											581.436,04	-	581.436,04
											581.436,04	-	581.436,04

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, a seguinte meta:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.421	SESA - Resolução nº 544/2025	Município	Produtos	00372	581.436,04
Total					581.436,04

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES Assinado de forma
VIEIRA FERACIN digital por ROSAMARIA
BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município